



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 406/2019

Disponibilização de Guarda Municipal para auxiliar na segurança da Escola Municipal Vereador José Pedro Brum - CAIC, do CMEI Cantinho da Alegria e da UBS Dr. Patiño, no Jardim Maracanã.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja disponibilizado Guarda Municipal em tempo integral na Rua Herminio Nichetti, visando melhorar a segurança da Escola Municipal Vereador José Pedro Brum – CAIC, do CMEI Cantinho da Alegria e da UBS Dr. Patiño, no Jardim Maracanã.

A segurança do cidadão é dever do Estado, uma obrigação do gestor público e um direito do cidadão.

A proteção dos bens públicos, o ordenamento do trânsito e a preservação do patrimônio, são essenciais a vida familiar e comunitária. Os municípios assumem cada vez funções inerentes a segurança do cidadão.

Diante da situação e com o objetivo de proporcionar maior segurança aos cidadãos, solicita-se atenção urgente a esta demanda por parte do Poder Executivo, visto que a presente solicitação é anseio da comunidade.

SALA DAS SESSÕES, 14 de maio de 2019.


AIRTON SAVELLO

ARQUIVADO
Sala das Sessões 16/05/19
Presidente